

BI _ CEICEF_2023**Edital para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)
para Estudante de Mestrado**

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Instituto Universitário de Lisboa (Iscte -Instituto Universitário de Lisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado no âmbito Comissão Especializada de Investigação Científica, Educação e Formação do Conselho Geral do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa.

O concurso para a atribuição de bolsa é aberto nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais

Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores de uma Licenciatura numa área das Ciências Sociais e encontrarem-se inscritos num Mestrado numa área das Ciências Sociais (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Fatores preferenciais:

- a) Conhecimento e experiência no tratamento de bases de dados com software EXCEL;
- b) Conhecimento e experiência na utilização do software de Análise de dados Qualitativos MaxQda;
- c) Orientação para resultados, capacidade de organização e autonomia;
- d) Capacidade de comunicação, colaboração e interação com diferentes agentes, internos e externos ao Iscte;
- e) Capacidade de pesquisa e recolha de informação;
- f) Experiência na redação de relatórios;
- g) Bom domínio de Inglês.

Plano de trabalhos:

A atividade, a desenvolver no âmbito da Comissão Especializada de Investigação Científica, Educação e Formação do Conselho Geral do Iscte consiste, prioritariamente, na pesquisa, recolha e análise de informação sobre o tema da internacionalização nas instituições de ensino superior, e, acessoriamente sobre outros temas de interesse daquela Comissão.

O trabalho desenvolvido poderá servir de base à elaboração de uma dissertação de mestrado.

Duração da bolsa:

A bolsa tem a duração de 12 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e

<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final podem ser consultados em: <https://cies.iscte-iul.pt/np4/anuncios/>

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será realizado no CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, sob a orientação científica do Doutor José Vicente Serrão (CIES-Iscte/Iscte - Instituto Universitário de Lisboa).

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 930,98 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://former.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os três melhores classificados na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a)** no percurso académico (30%);
- b)** na experiência em investigação (40%)
- c)** na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (30%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 100.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutor José Vicente Serrão (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa), que presidirá, e pelos vogais Doutora Patrícia Ávila (CIES-Iscte e Universidade da Beira Interior) e Doutora Diana Mendes (BRU-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **20 de setembro a 11 de outubro 2023**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i. Curriculum Vitae pormenorizado;
- ii. cópia do certificado de habilitações de licenciatura com as notas das unidades curriculares discriminadas;
- iii. comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de mestre ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;
- iv. outros documentos.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.